



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.723 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|------------|
| 06.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2.293 | Manutenção do Sistema de Saúde | | |
| 156 – 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| Aplicação | 310.0000 | R\$ | 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 01 | | |

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial da dotação constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | | |
|-------------------|---|-----|------------|
| 01.02.00 | SECRETARIA DA CÂMARA | | |
| 01.031.7005-2.258 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 14 – 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos | | |
| Aplicação | 110.0000 | R\$ | 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 01 | | |

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 13 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **15 de junho de 2023.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1267.**